

N a tarde desta sexta-feira, 24, a Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) anunciou a abertura da campanha de vacinação bivalente para todos os grupos prioritários. A ampliação da campanha faz parte da nova recomendação do Ministério da Saúde (MS), divulgada na semana passada.

Inicialmente, o Ministério havia recomendado a aplicação das vacinas por etapas nos grupos prioritários, com o objetivo de facilitar a operacionalização da vacinação. No entanto, o MS mudou essa orientação diante da entrega oportuna dos imunobiológicos pelos fornecedores, e da capacidade operacional de distribuição dessas doses aos estados.

"A partir de agora, aqueles que pertencem a qualquer grupo prioritário podem procurar a unidade de saúde mais próxima, para receber o reforço da vacina bivalente e garantir sua proteção contra a covid-19", disse a coordenadora do Programa de Imunização do RN, Lailane Graziela.

Até o momento, estavam sendo vacinados: idosos com mais de 70 anos, pessoas imunocomprometidas, funcionários e pessoas que vivem em instituições de longa permanência, indígenas, ribeirinhos

## SAÚDE

# Todos os grupos prioritários podem tomar a vacina bivalente

>> A partir de agora, os nove grupos prioritários podem ser beneficiados com o imunizante contra a covid-19

e quilombolas. Ficava a critério dos gestores locais avançar para os demais públicos todos aqueles que já tivessem vacinado de forma satisfatória esses grupos prioritários.

Em todo o país, mais de 4,1 milhões de pessoas já tomaram o reforço com as vacinas bivalentes. Para receber o imunizante, é preciso ter completado o esquema primário com as monovalentes e respeitar um prazo mínimo de quatro meses desde a última dose recebida.

Pessoas não vacinadas ou que receberam apenas uma dose da vacina devem iniciar ou completar o esquema primário com duas doses da vacina monovalente. Em seguida, a dose de reforço bivalente Pfizer deverá ser administrada com intervalo de 4 meses da última dose do esquema primário ou já recebida.



A recomendação para ampliar o público da campanha foi feita pelo Ministério da Saúde

ram uma ou duas doses de reforço estão aptas a receber a dose de reforço bivalente, respeitando também o intervalo de 4 meses da última dose recebida.

A Sesap lembra que todas as vacinas contra a covid-19 oferecidas pelo Sistema Único de Saúde são comprovadamente seguras e protegem contra

formas graves da doença. A vacina bivalente conta com cepas atualizadas contra o coronavírus, incluindo a proteção contra a variante Ômicron.

## Aulas na Ufersa retornarão dia 3 de abril

O Conselho Superior da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Consup/Ufersa), decidiu prorrogar o período de atividades on-line na instituição até o dia 31 de março. Com a decisão, o retorno presencial das aulas só deve ocorrer no dia 3 de abril.

As aulas presenciais na Ufersa foram suspensas na semana passada, em decorrência dos ataques

criminosos ocorridos em todo o Estado. Outras instituições, como Uern e IFRN, que também têm campus em Mossoró, suspenderam as atividades, mas já definiram os seus retornos presenciais para essa segunda-feira, 27.

Na reunião que definiu sobre a prorrogação da suspensão, também ficou definida a possibilidade de os docentes realizarem avaliações no formato não

presencial na próxima semana. Os conselheiros também decidiram que as atividades administrativas consideradas não essenciais continuarão a ser realizadas de maneira on-line, salvo nas situações em que as chefias imediatas realizem a convocação para trabalho presencial mediante justificativa.

A Ufersa informou que realizou um levantamento junto à comunidade acadêmica, onde mais de 70% dos estudantes participantes se manifestaram favoravelmente à prorrogação

do prazo de atividades on-line na Universidade. Os conselheiros docentes e técnico-administrativos também se manifestaram pela retomada das atividades presenciais a partir do dia 27 de março ou pela prorrogação do prazo das atividades on-line.

Antes da votação, os conselheiros acompanharam a apresentação de uma pesquisa realizada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Ufersa com 2.051 estudantes dos quatro campi da instituição.

**RIACHO DA CRUZ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

O Governo do Município de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoneiro, designado pela portaria n.º 002/2023, torna público que as propostas de licitação n.º 001/2023, para realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2023, tipo Menor preço global, para contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SISTEMA DE LIMPTEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ - RN, conforme Projeto Básico anexo aos autos do Processo, com fundamento na Lei Federal nº 8.880, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de junho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Av. Carnélio de Lellis, 285, Centro, cidade de Riacho da Cruz - RN, no site [www.riachodacruz.mn.gov.br](http://www.riachodacruz.mn.gov.br) ou pelo email [licitacao@riachodacruz.mn.gov.br](mailto:licitacao@riachodacruz.mn.gov.br) a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 30 de março de 2023

Anderson Raphael Silva de Oliveira  
Pregoneiro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0010**

Estado do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e biópsia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do edital, de acordo com o que determine a legislação vigente, INÍCIO DO ACOPLAMENTO DAS PROPOSTAS: 27/03/2023; DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2023 às 09:00:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2023 às 09:05:00.

Obs.: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço

TENENTE ANANIAS - RN, 24 de março de 2023

ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO SAUMENTO  
Pregueiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-003/2023**

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ PEREIRA, por intermédio do MUNICÍPIO DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREÇÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO E FOCADO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de medicamentos essenciais, em caráter de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Edital, Termo de Referência.

A sessão pública de 08h30 a partir das 08h00min (oitava de 08h00-09h) de 10 de abril de 2023, através do site [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), conforme Processo Administrativo nº 00488/2023.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Correlação de Licitação, na Rua São José, nº 09, Centro - Coronel José Pereira/RN, e pelo site [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br) e no [portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br) e no <mailto:licitacao@coroneljosepereira.mn.gov.br> e telefone: (54) 237-0027.

Coronel José Pereira/RN, 24 de março de 2023.

Rafael Ferreira de Aquino  
Pregueiro

**Vicososa**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - TP**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA/RN, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2023 - TP, denominada Contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra de futebol society com instalação de gramado sintético, iluminação, local de apoio e piscina no Município de Vicososa/RN, conforme Contrato de Resgate n.º 1.079.580-92/2021 do Ministério de Cidadania. Após análise do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, a Comissão Permanente de Licitação emitiu o seguinte julgamento: Foi classificada a proposta de preços de empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (ARCO), CNPJ: 18.917.533/0001-72, habilitada no certame em 07 de março de 2023, cuja proposta apresentou valor total de R\$ 477.304,58 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Assim, sagrou-se vencedor do certame a empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (ARCO), que ofertou o valor total global de R\$ 477.304,58 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Os documentos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Prefeitura Municipal de Vicososa/RN e na página oficial do município, através do link: <http://www.vicososa.mn.gov.br/>.

Vicososa/RN, 24 de março de 2023.

FRANCISCO CARINE DE SOUSA NUNES  
Presidente da CPL

RMCJP  
MOSSORÓ 3  
Fls.: 166  
Mat.: 131097-6  
Ass.: